



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 157/2009.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro do Sr. ALDRIN MARTIN PÉREZ MARIN.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 070/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de abril de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003072/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, como equivalente ao do Curso de Graduação em Agronomia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, o diploma estrangeiro de Engenheiro em Ciências Agrárias, do Sr. ALDRIN MARTIN PÉREZ MARIN, obtido na Universidad Popular de Nicaragua (UPONIC), baseado na Resolução Nº 229/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de abril de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =